



Ata do Júri N.º 2 (Admitidos e excluídos)

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, sendo cerca das catorze horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Apúlia, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional – Área Funcional de Coveiro, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Apúlia, a fim de apreciar as candidaturas.

1. – Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas recebidas até 28 de agosto de 2026. De acordo com o disposto no art.º 14 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, foram verificados os elementos apresentados pelo candidato, designadamente preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos determinantes para a decisão sobre os métodos a aplicar, e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.1. – Admitir o seguinte candidato ao procedimento concursal, dado reunir os requisitos previstos:

Nº interno de candidatura	Nome Completo	OBS.
JF/A_01	Joaquim Pedrosa Martins	Admitido

1.2. – Deliberou ainda notificar o candidato admitido da decisão de admissão, nos termos do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

1.3. – Não existem candidatos excluídos, uma vez que apenas foi apresentada uma candidatura, a qual foi admitida, pelo que, não se aplicará a notificação dos candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6º e nº 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.